



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.234/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.091/2025
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Advogado Francisco Glauberto Bezerra
Júnior.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado Francisco Glauberto Bezerra Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 29 de abril de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente